

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2025

Vigência: 01/05/2025 à 30/04/2026

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial entre o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MADEIRA, COMPENSADOS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, SERRADOS, ACESSÓRIOS DE MADEIRA E ASSEMBLADOS DE IMBITUVA – SINDICOMP** e o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA DE IMBITUVA – SIMADI**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

VALOR MÊS MAIO DE 2024	PISOS MAIO DE 2025 FUNÇÕES	VALOR HORA	VALOR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2024
R\$ 1.991,00	1. Auxiliar de Produção	R\$ 9,66	R\$ 2.125,20	6,6704%
R\$ 2.028,40	2. Zelador	R\$ 9,82	R\$ 2.160,40	6,5076%
R\$ 2.028,40	3. Porteiro / Vigia / Guardião	R\$ 9,82	R\$ 2.160,40	6,5076%
R\$ 2.046,00	4. Operador de Lixadeira	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00	6,4516%
R\$ 2.046,00	5. Op. de Esquadrejadeira	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00	6,4516%
R\$ 2.046,00	6. Operador de Guilhotina	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00	6,4516%
R\$ 2.046,00	7. Operador de Motosserra	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00	6,4516%
R\$ 2.046,00	8. Recepcionista	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00	6,4516%
R\$ 2.057,00	9. Operador de Empilhadeira	R\$ 9,91	R\$ 2.180,20	5,9893%
R\$ 2.072,40	10. Auxiliar Administrativo	R\$ 9,99	R\$ 2.197,80	6,0510%
R\$ 2.140,60	11. Operador de Caldeira	R\$ 10,31	R\$ 2.268,20	5,9609%
R\$ 2.140,60	12. Operador de Prensa	R\$ 10,31	R\$ 2.268,20	5,9609%
R\$ 2.219,80	13. Operador de Torno	R\$ 10,70	R\$ 2.354,00	6,5411%
R\$ 2.261,60	14. Operador de Carregadeira	R\$ 10,90	R\$ 2.398,00	6,0456%
R\$ 2.296,80	15. Encarregado de Produção	R\$ 11,07	R\$ 2.435,40	6,0345%
R\$ 2.332,00	16. Encarregado Administrativo	R\$ 11,24	R\$ 2.472,80	6,0377%
R\$ 2.756,60	17. Gerente de Produção	R\$ 13,28	R\$ 2.921,60	5,9856%

PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

A partir de **1º de maio de 2025**, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial: Sobre o salário do mês de **abril de 2025**, será aplicado o percentual de **5,5% (cinco e meio por cento)** a título de reajuste salarial.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais de maio e junho/2025, poderão ser pagas aos trabalhadores, juntamente com a folha de pagamento de agosto/2025.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar, ou com o SINDICOMP pelo telefone (42) 3436-1663.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
 Presidente